



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 417/2017

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto ao setor competente a **manutenção do ar condicionado da sala de informática da ESCOLA SÃO JOSÉ DO JUNDIÁ e a cobertura da mesma.**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária esta manutenção uma vez que dará aos alunos que freqüentam a mesma mais conforto na hora das suas aulas e terá aumento nas suas atividades na área de ensino de informática, e a cobertura do local é de grande importância para a proteção da estrutura do local acima citado para evitar infiltrações na mesma.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2017.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB